



PORTARIA Nº 51/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA PREMIO
COMPLEMENTAR”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO –
ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a servidora municipal **Srª. GRACIENE DE CARVALHO MENDES SOUZA**, cadastro nº 521, na função de Professor N5, com lotação na Secretaria de Educação, 02 (**Dois**) meses consecutivos de licença premio referente ao período aquisitivo de 17.02.1999 a 17.02.2004, com período de gozo a partir de 14 de Março de 2019 à 12 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroativo a 14 de março de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 21 de março de 2019.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário de Educação